



PORTARIA Nº 483-2011

Remove Servidor de Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Remove** a servidora Alecir Peres Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Padrão 02, Triênio 00, Matrícula nº 504, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 1º-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 1º-06-2011 a 15-06-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 1º-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br